DECISÃO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

Processo nº: 2025.11.06.0079
Referência: Pregão Eletrônico 017/2026

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**, cujo objeto o objeto é a contratação de empresa ou cooperativa especializada para prestação de serviços de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), que garantirá a continuidade e eficiência das atividades prestadas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Assú/RN.

Considerando o recebimento de três impugnações ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 017/2026, enviado pelas empresas NATAL RIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.814.409/0001-65 e PROLIDER – SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.890.586/0001-99, bem como a solicitação formal da Secretaria demandante para análise dos apontamentos e realização dos saneamentos necessários nos autos.

Considerando o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, regularidade e adequação dos atos do procedimento licitatório, em observância aos princípios da autotutela, da legalidade, da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DECIDO pela SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Eletrônico nº 017/2026, até ulterior deliberação, para que sejam analisadas as impugnações apresentadas e promovidas, se necessário, as adequações pertinentes no edital e demais documentos que instruem o processo.

Após a conclusão da análise e eventual saneamento, deverá ser promovida a

republicação do edital, com a reabertura dos prazos legais.

Assú/RN, 01 de julho de 2026.

ANA EDERLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA

PREGOEIRA OFICIAL